



TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SSA

Processo: SEI-2025-15003602.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, representada, neste ato, pelo Secretário de Saúde, o Sr. **Rodrigo Cardoso Ramos**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo CRM e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 080/2024, sob a matrícula nº 30.948,

ADERE à Ata de Registro de Preços nº 059/2024/SMGP, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024, processo administrativo nº 2024011838, realizado pela **Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal**, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTOS BIOMÉTRICOS E CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS", tendo sido registrados os preços da empresa **DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão. O prazo de vigência passará a contar da data da publicação deste Termo no Boletim Oficial do Município, por um período de 12 (doze) meses, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, localizada na Rua Major Maximiano Campos, nº 151, Bairro: Eldorado, Cidade: Juiz de Fora, Estado: Minas Gerais – CEP: 36.046-190, inscrito no CNPJ nº **41.835.448/0001-02**, Tels.: (32) 3224-2776 e e-mails: financeiro@disnibra.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Bráulio Pires de Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº MG [REDACTED], Expedida pela SSP/MG e CPF nº [REDACTED]; ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Saúde, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	73	Serviço/mês	Locação de até 200 (duzentos) Registradores Eletrônico de Ponto Biométrico Facial, incluindo todas as licenças de software necessárias para seu perfeito funcionamento, voltagem de 110 a 127 v, Wi-fi e autonomia para funcionamento de no mínimo 3 horas no caso de falta de energia, para cadastro de até 300 (trezentos) usuários cada.	250,00	18.250,00	219.000,00
2	01	Serviço/mês	Licença mensal de uso de software em nuvem para tratamento e cálculo do ponto de até 4.500 (quatro mil e quinhentos) funcionários, permitindo exportação automática, das marcações dos relógios para integração com sistema de folha de pagamentos seguindo os padrões, formatos, layouts e diretrizes estabelecidos pela CONTRATANTE.	7.000,00	7.000,00	84.000,00
3	146	Serviço/mês	Locação de até 400 (quatrocentos) equipamentos de circuito fechado de (câmeras) incluindo todas as licenças de software necessárias para seu perfeito funcionamento, voltagem de 110 a 127 v, sistema de armazenamento de imagens em nuvem, com servidor de hospedagem para adição de câmeras, possibilitando o acesso de imagens através de aplicativo próprio disponível para os sistemas Android, IOS e através de navegadores de internet populares como Chrome, Opera, Firefox, Safari, entre outros.	75,00	10.950,00	131.400,00
4	01	Serviço/mês	Serviço de Implantação do sistema, contemplando a Instalação em todos os equipamentos, configuração e a capacitação para uso em todas as unidades do Registrador Eletrônico de Ponto Biométrico, e serviço de Instalação, configuração e capacitação para uso do sistema de monitoramento.	999,00	---	999,00
VALOR TOTAL:					R\$ 36.200,00	R\$ 435.399,00

Angra dos Reis, 16 de junho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE
ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO CARDOSO RAMOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário de Saúde

DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
BRAULIO PIRES DE
ARAÚJO:08293497
661
Assinado de forma digital
por BRAULIO PIRES DE
ARAÚJO:
Dados: 2025.06.16 12:31:38
-03'00'
Bráulio Pires de Araújo
Representante Legal

do processo 2024009904, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – MÃO DE OBRA – PARQUE MAMBUCABA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 007/2025/SDR.SEPM, publicada no Boletim Oficial nº 2131 de 03 de junho de 2025, pág. 6.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 16/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2025

HERALDO LUÍS FRANÇA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

PORTARIA Nº 010/2025/SDR.SEPM

A SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA, SR. HERALDO LUIS FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 028/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 2034 de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mylena Lopes Mileze, matrícula nº33052, CPF nº155.XXX.117-XX como fiscal, e Tiago de Oliveira Sarmento Bertoldo, matrícula nº 31134, CPF nº128.XXX.907-XX como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo 2023022578, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS COM “CBUQ” (TAPA BURACO) E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 008/2025/SDR.SEPM, publicada no Boletim Oficial nº 2131 de 03 de junho de 2024, pág. 10.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2025

HERALDO LUÍS FRANÇA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SSA

Processo: SEI-2025-15003602.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representada, neste ato, pelo Secretário de Saúde, o Sr. Rodrigo Cardoso Ramos, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 01XXXX1-9, expedida pelo CRM e inscrito no CPF sob nº 092.XXX.XXX-71, nomeado através da Portaria nº 080/2024, sob a matrícula nº 30.948,

ADERE à Ata de Registro de Preços nº 059/2024/SMGP, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024, processo administrativo nº 2024011838, realizado pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTOS BIOMÉTRICOS E CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS”, tendo sido registrados os preços da empresa DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão. O prazo de vigência passará a contar da data da publicação deste Termo no Boletim Oficial do Município, por um período de 12 (doze) meses, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, localizada na Rua Major Maximiano Campos, nº 151, Bairro: Eldorado, Cidade: Juiz de Fora, Estado: Minas Gerais – CEP: 36.046-190, inscrito no CNPJ nº 41.835.448/0001-02, Tels.: (32) 3224-2776 e e-mails: financeiro@disnibra.com.br, neste ato representado pelo Sr. Bráulio Pires de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº MG13.XXX.X91, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 082.XXX.XXX-61; ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Saúde, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	73	Serviço/ mês	Locação de até 200 (duzentos) Registradores Eletrônico de Ponto Biométrico Facial, incluindo todas as licenças de software necessárias para seu perfeito funcionamento, voltagem de 110 a 127 v, Wi-fi e autonomia para funcionamento de no mínimo 3 horas no caso de falta de energia, para cadastro de até 300 (trezentos) usuários cada.	250,00	18.250,00	219.000,00
2	01	Serviço/ mês	Licença mensal de uso de software em nuvem para tratamento e cálculo do ponto de até 4.500 (quatro mil e quinhentos) funcionários, permitindo exportação automática, das marcações dos relógios para integração com sistema de folha de pagamentos seguindo os padrões, formatos, layouts e diretrizes estabelecidos pela CONTRATANTE.	7.000,00	7.000,00	84.000,00
3	146	Serviço/ mês	Locação de até 400 (quatrocentos) equipamentos de circuito fechado de (câmeras) incluindo todas as licenças de software necessárias para seu perfeito funcionamento, voltagem de 110 a 127 v, sistema de armazenamento de imagens em nuvem, com servidor de hospedagem para adição de câmeras, possibilitando o acesso de imagens através de aplicativo próprio disponível para os sistemas Android, IOS e através de navegadores de internet populares como Chrome, Opera, Firefox, Safari, entre outros.	75,00	10.950,00	131.400,00
4	01	Serviço/ mês	Serviço de Implantação do sistema, contemplando a Instalação em todos os equipamentos, configuração e a capacitação para uso em todas as unidades do Registrador Eletrônico de Ponto Biométrico, e serviço de Instalação, configuração e capacitação para uso do sistema de monitoramento.	999,00	---	999,00
VALOR TOTAL:					R\$ 36.200,00	R\$ 435.399,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE JUNHO DE 2025.

DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
BRÁULIO PIRES DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL

SECRETARIA DE SAÚDE
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15003760, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamentos para o cumprimento de mandado judicial nº 0806059-20.2024.8.19.0003 do paciente Damarice Gomes Neterio.

2º – FAVORECIDO: JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.851.154/0001-86.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).